



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual**

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 30/2023

Uberlândia, 17 de março de 2023.

A/C

**Antônio Carlos de Assis**

[gabrielrobertochaves@hotmail.com](mailto:gabrielrobertochaves@hotmail.com) / [moaramoara@hotmail.com](mailto:moaramoara@hotmail.com)

Avenida Fradique Correia, 914 - Centro

Campina Verde/MG

CEP: 38.270-000

**Assunto: Ofício de comunicação de indeferimento**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0059002/2022-83].

Ao Responsável,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao indeferimento do processo administrativo **SEI nº 2100.01.0059002/2022-83**, do empreendedor **Antônio Carlos de Assis**, alusivo ao requerimento de “corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas”, referente à Fazenda Buriti do Rancho de matrícula nº 16.058, localizada no município de Campina Verde/MG, pelos motivos expostos na parecer único em anexo.

Ressalta-se, ainda, que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Aparecida Pereira Paula, Servidor (a) PÚBLICO (a)**, em 17/03/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **62579796** e o código CRC **3EF23141**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0059002/2022-83

SEI nº 62579796

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP